





**6ª CONFERÊNCIA  
NACIONAL DAS CIDADES**

# **RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE Cariré/CE**

**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

**Conselho das Cidades**



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:23)

**Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

---

**Nome:** ADRIANA DAS CHAGAS VIEIRA LEONCIO

**Órgão:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CPF:** 071.309.187-80

**Cargo/Função:** ASSISTENTE SOCIAL

**Telefone:** (88) 36461212

**E-mail:** adrianachagas\_2006@hotmail.com

**Membro da Comissão Preparatória Municipal?** Sim

**Conferência Municipal**

**Data da Conferência:** 07/06/2016

**Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?** Sim

**Quais?**

reunião com a comissão preparatória

**Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:**

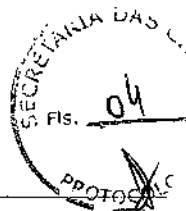
Poder Executivo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Organizações não Governamentais



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:23)



**Número de Participantes da Conferência**

---

**O município já participou anteriormente da**

1ª Conferência das Cidades: Sim

2ª Conferência das Cidades: Sim

3ª Conferência das Cidades: Sim

4ª Conferência das Cidades: Sim

5ª Conferência das Cidades: Sim

**Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

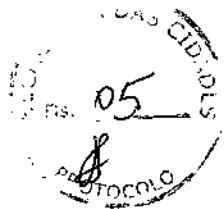
Poder Executivo Municipal: 43 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 1 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 1 participante(s)

**Total: 45 participante(s)**





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:23)

**Conselho das Cidades**

---

**O município já possuía o Conselho da Cidade?** Não

**O município elegeu o Conselho da Cidade?** Não

**Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?** Sim  
de Habitação. (LEI MUNICIPAL 330/2009)

**O município possui Plano Diretor Participativo?** Não

**O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?**  
Sim.

**Informar qual e seus contatos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SECRETÁRIO: RAIMUNDO CLEMILSON PENHA AZEVEDO  
TELEFONE: (88) 98108-4136

**O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?** Sim  
Nº. Instrumento Legal: LEI MUNICIPAL 305  
Data de Publicação: 06/05/2009

**O município possui legislação específica de parcelamento do solo?** Sim  
Nº. Instrumento Legal: CODIGO DE POSTURA  
Data de Publicação: 15/01/1943

**O município possui legislação específica sobre acessibilidade?** Não





## Conselho das Cidades

---

**O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim**

**Quais:**

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Operações urbanas consorciadas

Instrumentos de promoção de regularização fundiária

**O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?**

Não.





Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:23)

## Envio de Documentos

---

**Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:**

LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA

**Tipo de Convocação:**

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

**Arquivos:**



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email





## Texto Função Social

---

### Questionário:

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

SIM, COM PREDOMINÂNCIA NA SEDE, FICANDO OS DISTRITOS E LOCALIDADES POUCO ASSISTIDOS COM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

SIM



## Texto Função Social

---

### Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

MAIS NA SEDE





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1.e) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?  
DISTRIBUIR MAIS OS EQUIPAMENTOS PARA A ZONA RURAL E DEIXA-LOS ACESSÍVEIS





## Texto Função Social

---

### Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

SIM





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?**

SANEAMENTO BÁSICO MUITO POUCO APENAS EM ALGUMAS RUAS DA SEDE E NÃO POSSUI TRANSPORTE PÚBLICO, APENAS CARROS DE COOPERATIVAS





## Texto Função Social

---

### Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

COM PROJETOS DE SANEAMENTO PARA TODOS E A INCLUSÃO DE PELO MENOS UMA LINHA DE TRANSPORTE COLETIVOS VARIAS VEZES AO DIA PARA AS CIDADES MAIS PROXIMAS





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

NÃO





## Texto Função Social

---

### Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

NÃO, O MUNICÍPIO A PREDOMINÂNCIA É RURAL





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

NÃO





## Texto Função Social

---

### Questionário:

3.e) Como melhorar essa questão?

criação da base cadastral e atualização do PHLIS





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Sim





## Texto Função Social

---

### Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Não





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

CONSELHO DE HABITAÇÃO





**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

SIM





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

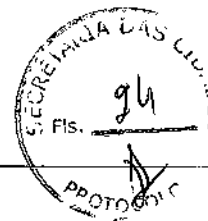
---

**Questionário:**

5.c) Tem caráter deliberativo?

SIM





## Texto Função Social

---

### Questionário:

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

SIM





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

ARTESANATO, AGRICULTURA, DOCES



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

NÃO EXISTE





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

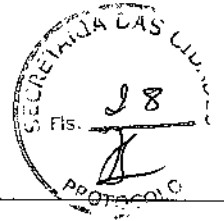
---

**Questionário:**

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

NÃO EXISTE





## Texto Função Social

### Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

NÃO EXISTE





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Funcão Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 1**

ATUALIZAR A DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE MORADIA E SUBSIDIAR DADOS PARA OS PROGRAMAS HABITACIONAIS.





## Texto Função Social

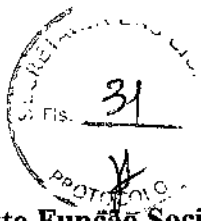
---

### Propostas:

#### Proposta Nº 2

PRIORIZAR POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS VERDES COMO PATRIMÔNIO PARA GERAÇÕES PRESENTES E FUTURAS.





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 3**

MODIFICAR AS LEIS JÁ EXISTENTE TAIS COMO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CÓDIGO DE POSTURA, E CRIAR O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.





## Texto Função Social

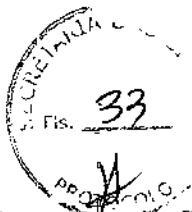
---

### Questionário Estadual:

#### Questão 01 Estadual?

Destinar verbas para recuperação/construção de calçamento em pedra tosca e asfalto em ruas da sede e distritos do município





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário Estadual:**

**Questão 02 Estadual?**

Ampliar e fortalecer convênio com o poder público Estadual para construção de moradias para famílias de baixa renda.





## Texto Função Social

---

### Questionário Estadual:

#### Questão 03 Estadual?

Aquisição de transportes específicos para coleta de lixo em todos os municípios do Estado do Ceará.





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário Estadual:**

**Questão 04 Estadual?**

Implementar e ampliar programas e projetos habitacionais no município, de maneira a atender a demanda por moradia e a necessidade de melhorias habitacionais.





## **Texto Função Social**

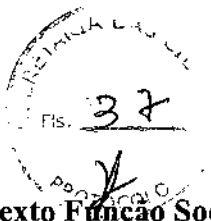
---

### **Questionário Estadual:**

#### **Questão 05 Estadual?**

Alienação e destinação de imóveis e terrenos públicos de propriedade da União e do Estado para entidades cadastradas no Conselho das Cidades, favorecendo os programas habitacionais, sob o controle do Conselho Municipal de Habitação.





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Texto Função Social**

---

**Questionário Estadual:**

**Questão 06 Estadual?**

XXXXXXXXXXXX





## Delegados Eleitos

### 1. Delegado Titular

**Nome:** EDVANI GONÇALVES SILVA

**RG/Órgão expedidor:** 0092075539 SSP

**CPF:** 029.298.067-10

**Data de Nascimento:** 05/03/1972

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 988264663

**Endereço:** RUA SÃO JOSÉ

**Número:** 735

**Complemento:** APARTAMENTO 1

**Bairro:** CENTRO

**CEP:**

**Cidade / UF:** GROAIRAS / CE

**Email:** edvani.groairas@gmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Sigla da Entidade:** STDS

**Segmento:** Poder Executivo Municipal ✓

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Delegados Eleitos**

**1. Delegado Suplente**

**Nome:** ADRIANA FREITAS DE ARAÚJO

**RG/Órgão expedidor:** 27014934X

**CPF:** 165.199.208-86

**Data de Nascimento:** 13/02/1975

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 981280493

**Endereço:** RUA TABELIÃO OSMUNDO AGUIAR

**Número:** 345

**Complemento:**

**Bairro:** PARAISO

**CEP:**

**Cidade / UF:** CARIRÉ / CE

**Email:** tia.adrianaanil@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** secretaria da educação

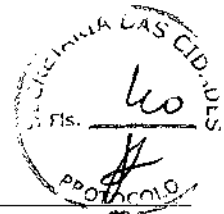
**Sigla da Entidade:** SEDUC

**Segmento:** Poder Executivo Municipal ✓

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





## Delegados Eleitos

### 2. Delegado Titular

**Nome:** JOÃO BATISTA DIVINO CHAVES

**RG/Órgão expedidor:** 2006099132087

**CPF:** 757.513.057-87

**Data de Nascimento:** 31/05/1957

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 981307300

**Endereço:** RUA SANTA LUZIA

**Número:** 7

**Complemento:** CENTRO

**Bairro:** CENTRO

**CEP:**

**Cidade / UF:** CARIRÉ / CE

**Email:** sttrcarire@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

**Sigla da Entidade:** STTR

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares \* SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Cariré/CE**  
(Gerado em: 24/06/2016 às 16:14:27)

**Delegados Eleitos**

---

**2. Delegado Suplente**

**Nome:** MARIA GUIOMAR MARTINS SILVA

**RG/Órgão expedidor:** 2006099129809

**CPF:** 056.565.093-97

**Data de Nascimento:** 02/08/1995

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 981171541

**Endereço:** RUA PROFESSORA MARIA ROMANA RODRIGUES ROCHA

**Número:** 21

**Complemento:**

**Bairro:** CAMPO DE AVIAÇÃO

**CEP:**

**Cidade / UF:** CARIRÉ / CE

**Email:** guiomarmartins33@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DE MANDACARÚ

**Sigla da Entidade:** ACFM

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: EDVANI GONÇALVES SILVA			
*RG: 0092075539	Órgão expedidor: SSP	*DN: 05/03/1972	
*CPF: 029.298.067-10	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 988264663	
Endereço: RUA SÃO JOSÉ			
Número: 735 APT 1	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: GROAIRAS	UF: CE	CEP:
E-mail: edvani.groairas@gmail.com			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
*Entidade que Representa: SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Sigla: STDS
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: ADRIANA FREITAS DE ARAÚJO			
*RG: 27014934 X	Órgão expedidor: SSP	*DN: 13.02.1976	
*CPF: 165.199.208-86	Tel. Comercial:	Celular: (88) 981280493	
Endereço: RUA TABELIÃO OSMUNDO AGUIAR			
Número: 345	Complemento:		
Bairro: PARAISO	Cidade: CARIRÉ	UF: CE	CEP:
E-mail: tia.adrianaanil@hotmail.com			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			Sigla: SEDUC
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Conselho das Cidades  
Relatório para a etapa municipal  
A Função Social da Cidade e da Propriedade  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: JOÃO BATISTA DIVINO CHAVES			
*RG: 2006099132087	Órgão expedidor: SSP	*DN: 31/05/1957	
*CPF: 757.513.057-87	Tel. Comercial:	Celular: (88) (88)981307300	
Endereço: RUA SANTA LUZIA			
Número: 7	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: CARIRÉ	UF: CE	CEP:
E-mail: stircariré@hotmail.com			
*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
*Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES CURURUAIS			Sigla: STTR
*Segmento:			
( X ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Poder Executivo municipal		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

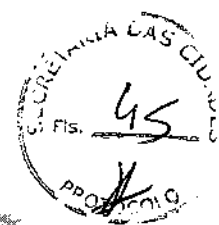
Suplente			
*Nome: MARIA GUIOMAR MARTINS SILVA			
*RG: 2006099129809	Órgão expedidor: SSP	*DN: 02/08/1995	
*CPF: 056.565.093-97	Tel. Comercial:	Celular: (88) 981171541	
Endereço: RUA PROFESSORA MARIA ROMANA RODRIGUES ROCHA			
Número: 21	Complemento:		
Bairro: CAMPO DE AVIAÇÃO	Cidade: CARIRÉ	UF: CE	CEP:
E-mail: gulomarmartins33@hotmail.com			
*Sexo: ( x ) feminino ( ) masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DE MANDACARÚ			Sigla: ACFM
*Segmento:			
( X ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Poder Executivo municipal		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

**Texto Função Social da Cidade e da Propriedade**

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? SIM
  - a. São efetivamente utilizados pela população? SIM
  - b. Onde eles estão localizados? MAIS NA SEDE
  - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso? DISTRIBUIR MAIS EQUIPAMENTOS PARA ZONA RURAL
  
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados? SIM
  - a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem? MUNICÍPIO NÃO POSSUI SANEAMENTO E NEM TRANSPORTE PÚBLICO
  - b. Como melhorar essa questão? TER PELO MENOS UMA LINHA DE TRANSPORTE
  
- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório? NÃO
  - a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município? NÃO
  - b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada? NÃO
  - c. Como melhorar essa questão? CRIAÇÃO DA BASE DE DADOS
  
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema? SIM
  
- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade? NÃO
  - a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas? CONSELHO DA HABITAÇÃO
  - b. Ele está efetivamente funcionando? SIM
  - c. Tem caráter deliberativo? SIM
  - d. Suas deliberações são cumpridas? SIM
  
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade? ARTESANATO, AGRICULTURA, DOÇES.
  
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa? NÃO EXISTE
  - a. Quais são os agentes que representam estes interesses?
  - b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ

DECRETO Nº 11 de 22 de Fevereiro de 2016.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DAS CIDADES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cariré, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 7 de Junho de 2016, em Cariré- CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pela Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social Sra. Claudia Nascimento Gonçalves, no caso de eventual ausência ou impedimento

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ

Parágrafo Único: Cabe à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

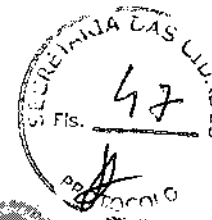
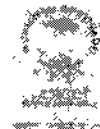
Prefeitura Municipal de Cariré, aos 22 de Fevereiro de 2016.

  
ANTÔNIO RUFINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PORTARIA Nº 07/2016

Dispõe sobre a nomeação de  
Membros da Comissão  
Preparatória para a VI  
Conferência Municipal a ser  
realizada no Município de  
Cariré.

O Prefeito Municipal de Cariré, Antônio Rufino Martins, no uso das atribuições legais, e de acordo com a pela Lei Municipal nº. 294/2009 de 27/02/2009, juntamente com a Constituição Federal e demais legislações, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para coordenar a VI Conferência Municipal da Cidade, Sra. Cláudia Nascimento Gonçalves.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 04 (QUATRO) membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da VI Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 07 de Junho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Cariré, a saber:

I - LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA E REGINALDO BRASIL LIMA  
- Prefeitura Municipal de Cariré.

II- VIRGILIO FELIX E ANTONIA LIMA QUINTO - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

III - ANTONIA IVANEIDE ARAUJO E ROSA MARIA AZEVEDO  
TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

IV- CLAUDIA NASCIMENTO GONCALVES E ADRIANA DAS CHAGAS VIEIRA  
LEONCIO - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA  
ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da VI Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da VI Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

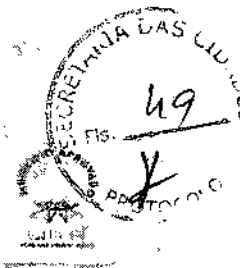
Prefeitura Municipal de Cariré, 22 de Fevereiro de 2016

*Antonio Rufino Martins*  
Antonio Rufino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



## Regimento da VI Conferência Municipal de Cariré

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da VI Conferência Municipal de Cariré:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A VI Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 11, de 22 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

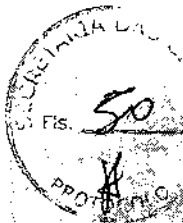
II - Escolher as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal das Cidades (correspondente ao triênio 2016/2019).

### CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Cariré terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na VI Conferência Municipal de Cariré, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

### CAPÍTULO III



**CARIRÉ**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



## DA REALIZAÇÃO

**Art. 5º** A VI Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

**Art. 6º** A VI Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

**Art. 7º** O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

**Art. 8º** As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da VI Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

**Art. 9º** A VI Conferência Municipal de Cariré, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A VI Conferência Municipal de Cariré tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a VI Conferência Municipal da Cidade de Cariré, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliator, formulador e propositivo;



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da VI Conferência Municipal da Cidade de Cariré devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

**CAPÍTULO IV**  
**DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**SEÇÃO I**

Art. 10. A VI Conferência Municipal de Cariré será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Assistência Social, e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma integrante da Comissão Preparatória da VI Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da VI Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da VI Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade (caso tenha na Cidade), com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de (Onde Houver):

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da VI Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da VI Conferência da Cidade de Cariré.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da VI Conferência Municipal de Cariré:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da VI Conferência Municipal de Cariré, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da VI Conferência Municipal;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da VI Conferência Municipal;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



V - definir data, local, pauta e elaborar a programação da VI Conferência Municipal da Cidade;

VII - sistematizar as propostas resultantes da VI Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII - elaborar o Regimento da VI Conferência Municipal de Cariré;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da VI Conferência Municipal de Cariré;

II - elaborar o Regimento da VI Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III - a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à VI Conferência Municipal de Cariré;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o tema, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 4 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando os municípios dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

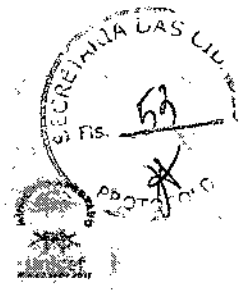
VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual, competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do site eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CARIRÉ



IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II

CAPÍTULO V

DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na VI Conferência Municipal de Cariré, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - movimentos populares, 28,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI - organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação firm na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

a) Poder Público Municipal - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais - são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);

b) Movimentos Populares - são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



- c) Trabalhadores – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) Organizações Não Governamentais – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

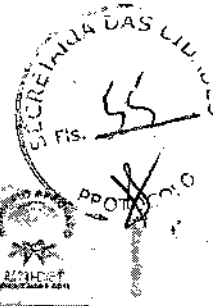
§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da VI Conferência Municipal de Cariré se distribuirão em 4 categorias:



I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(es), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da VI Conferência Municipal de Cariré.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## CAPÍTULO VI

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da VI Conferência Municipal de Cariré correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros agências de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro conselheiro à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no caput deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art. 15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art. 21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Cariré, 07 de Junho de 2016.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CARIRÉ



SECRETARIA DAS CIDADES  
Fls. 38  
PROT. 10

PORTARIA Nº 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, no uso das atribuições que  
lhe conferem (citar dispositivo(s) legal(is) \_\_\_\_\_), RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da Conferência Municipal de \_\_\_\_\_, cujo  
inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE, em XXXX, (dia) de (mês por extenso) de (ano).

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE XXXXX

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS**

O Prefeito Municipal de Cariré Sr. Antônio Rufino Martins, juntamente com a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Sra. Claudia Nascimento Gonçalves, tem o prazer de convidar Vossa Senhoria a se fazer presente a VI Conferência Municipal das Cidades, que será realizada dia 07 de Junho de 2016 das 08:00 às 12:00, no Auditório do Centro de Convivência dos Idosos.

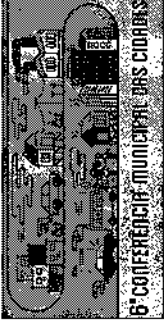
Antônio Rufino Martins

Prefeito Municipal de Cariré

Claudia Nascimento Gonçalves

Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social

*Convite*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS**

O Prefeito Municipal de Cariré Sr. Antônio Rufino Martins, juntamente com a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Sra. Claudia Nascimento Gonçalves, tem o prazer de convidar Vossa Senhoria a se fazer presente a VI Conferência Municipal das Cidades, que será realizada dia 07 de Junho de 2016 das 08:00 às 12:00, no Auditório do Centro de Convivência dos Idosos.

Antônio Rufino Martins

Prefeito Municipal de Cariré

Claudia Nascimento Gonçalves

Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social

*Convite*





**CARIRE**  
 UM MUNICÍPIO DE TODAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

**FOLHA DE FREQUENCIA**

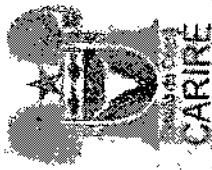
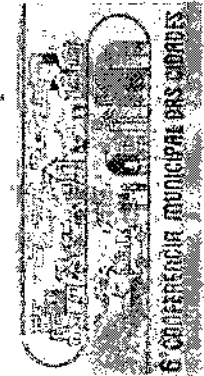
**VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**DATA: 07 de Junho de 2016.**

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA	
01	Antônio R. de Melo Saria	Sc. Saúde	<i>[Signature]</i>	PPC
02	Douglas Souza Fontes	Sec. Educação	<i>[Signature]</i>	PPC
03	Miriamel Silva de Aguiar	Projetos Urbanos	<i>[Signature]</i>	PPC
04	Almeida Martins Araújo	Director Jamis	<i>[Signature]</i>	PPC
05	Alciane Alvim Silva Pereira	Diretora	<i>[Signature]</i>	PPC
06	Maria Braga Melo	CRAS SCS	<i>[Signature]</i>	PPC
07	Ediane Aguiar Silva	CEAS AP	<i>[Signature]</i>	PPC
08	Adriana R. de Souza	CEAS SCS	<i>[Signature]</i>	PPC
09	Valéria de Souza Campos	Diretora Assistência	<i>[Signature]</i>	PPC
10	Francineide Alves Marques	Projetos Urbanos	<i>[Signature]</i>	PPC
11	Teófilo de Melo Fontes	Proj. Urbanos	<i>[Signature]</i>	PPC
12	Regiane Brasil de Faria	Proj. Urbanos	<i>[Signature]</i>	PPC
13	Regiane Ribamar F. de Faria	Proj. Urbanos	<i>[Signature]</i>	PPC
14	Eda Elyza Brito	Diretora Assistência	<i>[Signature]</i>	PPC

SECRETARIA DAS  
 Fls. 59  
 PROTOCOLO 11





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

35	Marta Beatriz Damasceno	Secretaria da Educação	13/11
36	William Damasceno	Sec. de Ação Social	William Damasceno
37	Marcel Renato de Souza	Sec. de Ação Social	Marcel Renato de Souza
38	Lydia Erick Chaves Farias	Sec. de Ação Social	Lydia Erick Chaves Farias
39	Luciana Maria Rodrigues Mello	Sec. de Ação Social	Luciana Maria Rodrigues Mello
40	Ana Sônia	Sec. de Ação Social	Ana Sônia
41	Janice de Souza	Sec. de Ação Social	Janice de Souza
42	Marcelo de Souza	Sec. de Ação Social	Marcelo de Souza
43	[Signature]	Sec. de Ação Social	[Signature]
44	Janice Quintanilha Martins Silva	Sec. de Ação Social	Janice Quintanilha Martins Silva
45	[Signature]	Sec. de Ação Social	[Signature]
46	[Signature]	Sec. de Ação Social	[Signature]
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			

SECRETARIA DAS LÍNGUAS  
Fls. 61  
[Signature]

**PENDÊNCIAS CONFERENCIA DAS CIDADES / CARIRE**

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Seg, 11 de Jul de 2016 16:31

Assunto : PENDÊNCIAS CONFERENCIA DAS CIDADES / CARIRE

Para : Adriana Leoncio <adrianachagas\_2006@hotmail.com>

62  


Prezada Adriana, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reunida no dia 05/07, passado, apontamos, a seguir, as pendências identificadas na revisão da documentação da Conferência desse município, para as quais pedimos a devida regularização.

**Regimento** - A Portaria que aprovou o Regimento da Conferência não tem número; tem campos em branco; está sem data e sem a assinatura do Prefeito.  
**Corrigir as falhas e reenviar.**

**Delegados Eleitos:**

**João Batista Divino Chaves** - Delegado Titular: **Refazer** o Formulário, com as seguintes correções:

- no campo **Segmento** marcar **Entidades de Trabalhadores**, pois o Sr. Belarmino representa o Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais-STTR
- deixar a parte de baixo do formulário, destinada ao Suplente, EM BRANCO, pois a Sra. Maria Guiomar não pode ser sua suplente.

**Maria Guiomar Martins Silva**: Preencher um Formulário de Delegado somente para ela, pois ela não pode ser suplente do Sr. João Batista, já que suas entidades pertencem a diferentes segmentos. O correto é que ela também seja **Delegada Titular**, representante da Entidade Associação Comunitária Flor de Mandacará, que se enquadra no **Segmento Movimentos Sociais e Populares**.

A Portaria e os dois Formulários de Delegados, após realizados os ajustes solicitados, deverão ser **digitalizados e enviados, por e-mail, até o dia 15 de julho de 2016.**

Caso haja qualquer dúvida em como proceder para atender correta e prontamente o que acima encontra-se solicitado, não hesite em nos contactar através do telefone 85-31014418 (Kico ou Isaura).

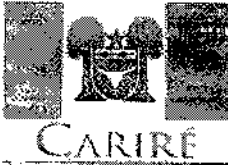
Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE  
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ

PORTARIA Nº 27 /2016


O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei orgânica municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da VI Conferência Municipal de Cariré, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, em 13 de Julho de 2016.

ANTONIO RUFINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ


64  


Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: EDVANI GONÇALVES SILVA			
*RG: 0092075539	Órgão expedidor: SSP	*DN: 05/03/1972	
*CPF: 029.298.067-10	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 988264663	
Endereço: RUA SÃO JOSÉ			
Número: 735 APT 1		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: GROAIRAS	UF: CE	CEP:
E-mail: edvani.groairas@gmail.com			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino			
*Entidade que Representa: SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Sigla: STDS
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: ADRIANA FREITAS DE ARAÚJO			
*RG: 27014934 X	Órgão expedidor: SSP	*DN: 13.02.1975	
*CPF: 165.199.208-86	Tel. Comercial:	Celular: (88) 981280493	
Endereço: RUA TABELIÃO OSMUNDO AGUIAR			
Número: 345		Complemento:	
Bairro: PARAISO	Cidade: CARIRÉ	UF: CE	CEP:
E-mail: tia.adrianaanil@hotmail.com			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			Sigla: SEDUC
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

65

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: JOÃO BATISTA DIVINO CHAVES			
*RG: 2006099132087	Órgão expedidor: SSP	*DN: 31/05/1957	
*CPF: 757.513.057-87	Tel. Comercial:	Celular: (88) (88)981307300	
Endereço: RUA SANTA LUZIA			
Número: 7	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: CARIRÉ	UF: CE	CEP:
E-mail: sttrcarire@hotmail.com			
*Sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
*Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES C RURAIS			Sigla: STTR
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Entidades Empresariais		
( X ) Entidades de Trabalhadores	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
( ) Poder Executivo municipal	( ) Organizações não Governamentais		
( ) Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

66 

TITULAR			
*Nome: MARIA GUIOMAR MARTINS SILVA			
*RG: 2006099129809	Órgão expedidor: SSP	*DN: 02/08/1995	
*CPF: 056.565.093-97	Tel. Comercial:	Celular: (88) 981171541	
Endereço: RUA PROFESSORA MARIA ROMANA RODRIGUES ROCHA			
Número: 21	Complemento:		
Bairro: CAMPO DE AVIAÇÃO	Cidade: CARIRÉ	UF: CE	CEP:
E-mail: guiomarmartins33@hotmail.com			
*Sexo: ( x ) feminino ( ) masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DE MANDACARÚ			Sigla: ACFM
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



66  
S

# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Quiré</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>07/06/2016</u>
-------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>22/06/2016</u> Nº <u>11</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Poder Executivo Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

### 2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>43</u>	<u>1</u>	<u>1</u>						<u>45</u>	<u>01</u>		<u>01</u>	<u>01</u>				

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>/</u> / <u>/</u>	LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:	

### 4 - Pendências

\* Portaria da Comissão: Ata indicadas das entidades que representam o

\* Regimento: Portaria não preenchida/assinada, apenas no papel timbrado OK

\* Lista de Delegados: Sindicato dos Trabalhadores indicado pelo MP- João Batista  
suplente Maria Guiomar representante de MP. OK

\* Ata indicadas de 01 delegado da Sociedade Civil

### 5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>28/06/2016</u>	<u>Amelietery B. de Souza</u>	<u>Souza</u>
				Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>/</u> / <u>/</u>		
2ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>01/07/2016</u>	<u>Mª GORETE FERREIRAS</u>	<u>Gorete</u>
				Membro da Comissão	Assinatura